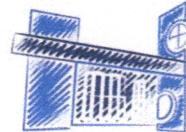




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Cordeirópolis, 14 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 007/25

Ref.: Apresentação de defesa. Contas do ano 2022. Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024.

**AO SR.**

**José Adinan Ortolan**

Cumprimentando-o cordialmente, informo que a Câmara Municipal de Cordeirópolis instaurou processo para análise das contas da Prefeitura Municipal relativas ao ano de 2022.

Desta forma, em vista do que dispõe a Constituição Federal, fica assegurada à Vossa Senhoria o contraditório e a ampla defesa, a ser exercida mediante apresentação de **defesa escrita no prazo de 03 (três) dias úteis**, conforme dispõe o art. 278, §2º do Regimento Interno, contados a partir do Recebimento deste ofício.

Os autos da apuração das contas e demais documentos encontram-se anexados no projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024, no link abaixo:

<https://cordeiropolis.siscam.com.br/Documentos/Documento/82052>

Certo de contar com compreensão de Vossa Senhoria, com a reafirmação de meu apreço e distinta consideração, desde já agradeço.

Respeitosamente,

**RECEBI**  
18 / 02 / 25  
Jd

PAULO CESAR MORAIS  
DE  
OLIVEIRA:90444213600

Assinado de forma digital por  
PAULO CESAR MORAIS DE  
OLIVEIRA:90444213600  
Dados: 2025.02.14 14:23:54  
-03'00'